

presentes o respectivo Presidente, Armindo José Ferreira da Costa e Silva e os Vogais, Alberto Fernandes Lopes da Silva Machado e Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo.

Assistiu à reunião para colaboração a Directora Administrativa e Financeira, Paula Alexandrina Coelho Fernandes.

A reunião foi secretariada pela Chefe de Sector, Maria da Conceição Cunha Correia Matos.

Pelas onze horas e trinta minutos, o Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião.

Deliberações

[...]

Quatro — Processos de contra-ordenação — Nos termos do n.º 2, do artigo 24.º, dos estatutos da empresa, propõe-se que o Conselho de Administração subdelegue no Presidente do Conselho de Administração, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, a competência para proceder à instauração dos competentes processos de contra-ordenação, designação

de instrutor e aplicação das coimas, por violação dos regulamentos que regem o serviço público a cargo da Vimágua, competência esta delegada no Conselho de Administração pelos Municípios de Guimarães e Vizela, de acordo com o disposto no artigo 17.º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e que se fez constar expressamente do n.º 1, alínea i) e n.ºs 3 e 4, todos do aludido artigo 24.º do documento estatutário.

O conselho de administração deliberou aprovar, por unanimidade, o ponto quatro.

Parte da reunião do Conselho de Administração de 3 de Novembro de 2009.

Guimarães, 3 de Novembro de 2009. — O Conselho de Administração: Presidente: *Armindo José Ferreira da Costa e Silva* — Vogal: *Alberto Fernandes Lopes da Silva Machado* — Vogal: *Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo*.

302818625



PARTE I

A CASA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Anúncio (extracto) n.º 924/2010

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 22 de Maio de 2007, lavrada a folhas 143 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32-A deste Cartório, foi lavrada escritura de alteração de estatutos, da associação, com a denominação em epígrafe número de identificação de pessoa colectiva 505 096 137 e sede na Avenida José Malhoa, n.º 11, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, em que foi alterado o número um do artigo vigésimo segundo, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo vigésimo segundo

Um. As direcções regionais da Casa de Pessoal são dirigidas por um presidente, coadjuvado por um tesoureiro, um vogal e ainda dois suplentes eleitos em assembleia geral dos sócios da respectiva região, convocados pelo presidente da mesa da assembleia geral, para o efeito, sob proposta da direcção nacional.

Dois. (mantém-se).

Está conforme

08 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
1181318139690

ATM — ASSOCIAÇÃO TERRA DE MIRANDA

Anúncio (extracto) n.º 925/2010

Notária Lic: *Cármem Maria Coelho Mota Neves*
Rua Alvares Cabral, n.º 54 — 2.º andar sala 24
4400 — 017 Vila Nova de Gaia

Certifico para efeitos de publicação, por anúncio que, por escritura de nove de Agosto de dois mil e sete, exarada de folhas 73 a folhas 74 do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 89 — A, do Cartório Notarial da Notária *Cármem Maria Coelho Mota Neves*, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, sob a denominação em epígrafe, com sede na Rua Cândido dos Reis, n.º 253, 3.º, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, tendo por objecto: a promoção e desenvolvimento a nível económico, social, cultural e desportivo da sua região de actuação.

Vila Nova de Gaia, 9 de Agosto de 2007. — A Notária, responsável pelo Cartório, *Cármem Maria Coelho Mota Neves*.

1186758924701

COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 1913/2010

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual;

Considerando que pelo Despacho n.º 13132/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 22 de Junho de 2006, foi adequado a Bolonha o 2.º ciclo de estudos em Urbanismo da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 22 444/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 29 de Agosto de 2008;

Comunicada a alteração, em 19 de Janeiro de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a designação, a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio) anexo ao presente despacho.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Direcção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Arquitectura, Urbanismo, Geografia e Artes
- 3 — Curso: Urbanismo
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado (2.º ciclo)
- 5 — Área científica predominante do curso: Urbanismo
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não Aplicável